CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 18
SERVIDOR
6169
MAT.

PARECER PROJETO DE LEI Nº 227/2020
AUTOR: **Vereador Suíca**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das edificações privadas, comerciais, ou residenciais multifamiliares e casas manterem sistema adequado de descarte de agulhas hipodérmicas e materiais perfurocortantes no município de Salvador."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 227/2020, de autoria do Vereador Suíca, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo da obrigatoriedade das edificações privadas, comerciais, ou residenciais multifamiliares e casas manterem sistema adequado de descarte de agulhas hipodérmicas e materiais perfurocortantes no município de Salvador.

O autor justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa preservar a saúde de quem trabalha diretamente com a coleta de lixo urbano, sendo que estes materiais, tem contato direto com o sangue humano e, por conter resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos, necessita de uma destinação diferenciada do lixo comum.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 68, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 19
SERVIDOR
6169
MAT.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III - VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 227/2020**, de autoria do Vereador Suíca.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Daniel Alves

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Alfredo Mangueira

Vereador Duda Sanches

Vereador Átila do Congo

Vereador Alberto Braga